



Camara de Capelinha

LEI MUNICIPAL Nº 2.434 DE 18 DE outubro DE 2023


“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
“CLUBE ESPORTIVO ESTRELA DA PIEDADE”, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como sendo de Utilidade Pública Municipal o “Clube Esportivo Estrela da Piedade”, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dinamarca, nº 10, Jardim Aeroporto, no Município de Capelinha/MG, CEP: 39.680-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - sob o nº 17.756.730/0001-10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), em 18 de outubro de 2023.


Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador Luciano Costa.